



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL



**LEI Nº 1.343/2013**

**DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE EM AUTORIZAR A DOAÇÃO DE COMPUTADOR PENTIUM IV HD 80GB COM 512MB, USADO (CHAPA 336) E UM MONITOR 15,6 LCD (PRETO) BEMQ USADO (CHAPA 391) DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**, Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Aquino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado a Câmara Municipal de Dom Aquino, proceder a DOAÇÃO de um COMPUTADOR PENTIUM IV 80GB COM 512M, usado e um MONITOR 15,6 LCD (PRETO) BEMQ usado, inscrito no patrimônio do Poder Legislativo sob os números 336 e 391 ao município de Dom Aquino/MT.

**Artigo 2º** - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do MICRO e MONITOR que faz parte integrante dessa lei.

**Artigo 3º** - Com a transferência da domínio sobre o bem, deverá o setor de patrimônio da Câmara Municipal a proceder imediatamente à baixa do referido computador junto ao inventário desta Casa.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de agosto de 2013.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
***Prefeito Municipal***